



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE. ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Acesso em: https://stc.e-cc-p.e.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo_documento=beece9946-3e70-4d79-9d6d-df50be7893e2

I	IGARASSU	GM	2638303	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	13	0	2	0	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5358907	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO*	0	10	0	0	0
I	PAUJISTA	GM	2348969	POLICLINICA SAÚDE DA MULHER	6	0	0	0	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	7	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0009504	HPR IV HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0009521	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0009531	US 159 POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	6	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0026516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	2752743	IMIP HOSPITALAR	0	10	0	0	0
I	RECIFE	GM	2752888	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	40	20	0	0	0
I	RECIFE	GM	101842	HPR I HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE - AURORA	60	0	100	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	37	0	3	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GM	2429004	APAMI DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	10	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GM	2432397	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	5	0	0	0	0
I	GOIANA	GM	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	12	0	0	0	0
I	TIMBAUBA	GM	2348621	HOSPITAL FERREIRA LIMA	14	0	0	0	0
I	CARPINA	GM	2428744	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHA TEUBRIAND	20	0	0	0	0
I	CASINHAS	GM	2715198	UNIDADE MISTA CECILIA LEAL DE MIRANDA	7	0	0	0	0
I	CUMARU	GM	2350246	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	0	0	0	2	0
I	FEIRA NOVA	GM	111813	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE FEIRA NOVA	9	0	0	0	0
I	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMELIA CAVALCANTI	6	0	0	0	0
I	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETREBU	7	0	0	0	0
I	MACHADOS	GM	2332575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0	0
I	ORCÓ	GM	2712697	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	9	0	0	0	0
I	PASSIRA	GM	119377	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE PASSIRA	14	0	0	0	0
I	PAUDALHO	GM	2518784	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	0	0

I	SALGADINHO	GM	2428194	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0
I	SURUBIM	GM	9894286	POLICLINICA MUNICIPAL ESTEFANIA FARIAS	23	0	0	0	0
I	VERTENTE DO LERIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0
I	VICENCIA	GM	2495851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHAO	10	0	0	0	0
I	ÁGUA PRETA	GM	2356775	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	0	0	0
I	AMARAJI	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0
I	BARREIROS	GM	2495975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	12	5	0	0	0
I	CATENDE	GM	2745296	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	0	0	0	0	10
I	ESCADA	GM	2742095	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2363954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	0	0	0	0
I	PRIMVERA	GM	2364449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	15	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712189	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA CORDA GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARINO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0
I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	5	0	0	0	0
I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLÍMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0
I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSÉ MUCIO MONTEIRO	6	0	0	0	0
II	AGRESTINA	GM	9417435	UNASP - UGA NORDESTINA DE ASSISTENCIA EDUCACAO E SAÚDE	20	0	0	0	0
II	ALAGOINHA	GM	2530524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZABIA PAES	7	0	0	0	0
II	ALTINHO	GM	2315284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	6	0	0	0	0
II	BARRA DE GUABRABA	GM	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	4	0	0	0	0
II	BELO JARDIM	GM	2438310	HOSPITAL REGIONAL JULIO ALVES DE LIRA	12	0	0	0	0
II	BEZERROS	GM	2344246	UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ	31	0	0	0	0
II	BONITO	GM	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	10	0	0	0	0



II	BREJO DA MADRE DE DEUS	GM	2436191	POLICLINICA JERONIMO CESAR TAVARES	10	0	0	10	0
II	CACHOEIRINHA	GM	2538998	ANEEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	0	0
II	CAMOOCIM DE SÃO FELIX	GM	2703385	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0	0
II	CARUARU	GM	5093019	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	50	10	0	0	0
II	CUPIRA	GM	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE VERISSIMO DE SOUZA	8	0	0	0	0
II	FREI MIGUELINHO	GM	2538915	HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	8	0	0	0	0
II	GRAVATA	GM	2435922	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	20	0	0	0	0
II	IBIRAJUBA	GM	2346853	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0
II	JATAÚBA	GM	2433783	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	7	0	0	0	0
II	JUREMA	GM	2343625	UNIDADE MISTA SANTA QUIETIA	4	0	0	0	0
II	PANELAS	GM	2703594	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	5	0	0	0	0
II	PESQUEIRA	GM	2538078	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAIBA	12	0	0	0	0
II	POÇÃO	GM	2349605	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	1	0	0	0	0
II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	10	0	0	0	0
II	SAIRE	GM	2538843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SAITO MAIOR	5	0	0	0	0
II	SANHARÓ	GM	2538951	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCIELINO ARAGÃO	31	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UNA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	70	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2538984	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	GM	2703376	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	2631180	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	16	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2732991	HOSPITAL DR. JOÃO SEGUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0	0

II	ANGELIM	GM	2703933	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	6	0	0	0	0
II	BOM CONSELHO	GM	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	24	0	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351040	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2639924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	12	0	0	0	0
II	CAPOERAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUIETIA ALVES VELELA	15	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638951	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	32	0	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	12	0	0	0	0
II	ITAIBA	GM	2538959	HOSPITAL MUNICIPAL JOAO VICENTE	13	0	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	6	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	GM	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE JOSY DUARTE	7	0	0	0	0
II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	20	0	0	0	0
II	PALMERINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	4	0	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	15	0	0	0	0
II	SALCA	GM	2538940	HOSPITAL JOSINA GODOY	11	0	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAGA	11	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	4	0	0	0	0
III	CARNAIBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSE DANTAS FILHO	10	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2539297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	8	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703595	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	7	0	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500600	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	6	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE, ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Acesso em: https://sccf.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=bec9f96-3e70-4d79-9dcd-df50be7b833e2



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE. ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Acesso em: https://cfe.ce.gov.br/epb/validaDoc.seam?Codigo_documento_bcecf946-3e70-44d79-9dc0-df50be7b8362

III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	17	0	0	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2633003	UNIDADE MISTA MARIA JESUINO DA SILVA	3	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	14	0	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	4	0	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	6	0	0	0	0
III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0	0
III	CARNAUBERA DA PENHA	GM	4618044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	11	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	16	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2539114	UNIDADE MISTA DR. MANGEL NOVAES	2	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELVONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LECÍDAS PEREIRA DE MENEZES	12	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	31	0	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELIPE WANDERLEY	5	0	0	0	0
III	ARCOVERDE	GM	9612842	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	31	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2439441	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	7	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2539068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	30	0	0	0	0
III	IBIRIMIM	GM	2539392	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DAVILA	7	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	8	0	0	0	0
III	JATOBA	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	10	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	17	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639103	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	11	0	0	0	0
III	PETROLÂNDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	31	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712019	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	16	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353295	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	13	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	2	0

III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA ILUSTRA MARIA BEZERRA	7	0	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349674	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	4
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URRAS NOVAES	6	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	2	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	2
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SA PARENTE	5	0	0	0	0
IV	VERDEMANTE	GM	2763196	HPP ADELAIDE TAVARES DE SA	5	0	0	0	3
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATÓRIO MUNICIPAL	9	0	0	0	0
IV	CABROBO	GM	2639246	HOSPITAL DR. ARIVALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	17	0	0	0	10
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	3
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSÉ HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	6	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	042414	HOSPITAL UNIVERSITARIO UNIMASF	0	10	0	0	0
IV	PETROLINA	*GM	2430116	HOSPITAL NEUCARDIO	0	8	0	0	0
IV	PETROLINA	*GM	6588723	HOSPITAL MEMORIAL DO VALE	0	5	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2638173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAO	14	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LOCIO DA SILVA	8	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAINA	9	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702635	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0	0
IV	MORELÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0	0
IV	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0	0



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE; ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Assesse em: https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: bececf9463e704d199dcd04f50be7b83e2

Table with 10 columns: ID, Municipality, Code, Name, and 7 numerical columns. Rows include municipalities like TAMANHARÉ, JACUEIRA, AGRESTINA, ALAGÓINHA, ALTINHO, BARRA DE QUABIRABA, BELO JARDIM, BEZERROS, BONITO, BREJO DA MADRE DE DEUS, CADURINHAMA, CARACORIM DE SÃO FELIX, CARUARU, CUPIRA, FREI MIGUELEINHO, GRAVATA, IBIRAJUBA, JATAÍSA, JUREMA, PANEAS, PESQUEIRA, POÇÃO, RIACHO DAS ALMAS, SAIRÉ, SANHARÓ, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, SÃO BENTO DO UNA, SÃO CARVALHO, SÃO JOAQUIM DO MONTE, TAQUARITINGA DO NORTE, TORITAMA, VERTENTES, AGUAS BELAS, ANGELIM, BOM CONSELHO, BREJÃO, CAETES, CALÇADO, CANGAÍNEHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, IATI, ITAJIBA, JUÇATI, JUPI, LAGOA DO OCEIRO, LAJEDO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOA, SÃO JOÃO, TEREZINHA, BREJINHO, CARIÁCIBA, IGUARACI, ITAPETIM, SANTA TEREZINHA, SÃO JOSE DO EGITO, SOLEDÃO, TABIRA, TUPARETAMA, BETÂNIA, CALUMBÉ, CARAUUBERA D'AFENHA, FLORES, FLORESTA, ITACURUBA, SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, SÃO JOSÉ DE BELMONTI, SERRA TALHADA, TRIUNFO, BUIQUE, CUSTÓDIA, IBIMIRIM.



Documento Assinado Digitalmente por: ALESA ANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE; ARTUR BELARMINO DE AMORIM
 Assesse em: https://stc.ce.gov.br/pe.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: bcccf9a63ef0-4d79-9dc0-4f00be7b83e2

Mikaelly Vasconcelos Granjeiro	Coordenadora de Atenção à Saúde - VII GERES
Andréa Coelho Neves	Planejamento - VIII GERES
Alice Maria Gonçalves de Mattos	Coordenadora de Regulação e Planejamento - VIII GERES
Graziella Gomes Nogueira	Coordenadora de Atenção à Saúde - IX GERES
Maria Izabel Vieira Bezerra Cavalcante	Coordenadora de Regulação e Planejamento - IX GERES
Rodrigo Bezerra Pires	Coordenador de Oncologia/Diretoria Geral de Atenção à Saúde - SES
Juliana Costa Cunha	Coordenadora de Gestão Estratégica e Participativa - SES
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Roberta Corbá de Araújo Amorim	Chefe de Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa - SEINSF/SEMS/PE

- Art. 2º - Estes Grupos Conduzem tem as seguintes atribuições:
- §1º - Orientar os GC regionais (GCR) na execução das etapas do PRI de acordo com o disposto na Resolução CIB/PE nº 5513 de 08 de novembro de 2021, que trata das diretrizes e metodologia do PRI em PE.
- §2º - Apoiar o processo de construção do Planejamento Regional Integrado nas Regiões de Saúde conforme disposto na Resolução nº 5.613, de 08 de novembro de 2021 que trata das diretrizes, metodologia e cronograma do PRI.
- §3º - Instrumentalizar os GCR na execução das diretrizes, metodologia e cronograma do PRI.
- §4º - Apoiar o GCR nos estudos para quantificação do custo financeiro para o custeio das RAS e dos seus componentes.
- §5º - Analisar o funcionamento dos Centros de Regulação e Sistemas de Informação e apresentar soluções aos problemas identificados.
- §6º - Desenvolver estudos e análises para apoiar na elaboração do Plano Regional de Saúde e reorganização das Redes de Atenção à Saúde.
- §7º - Elaborar proposta do Plano Macrorregional de saúde com Rede de Atenção à Saúde e Linhas de Cuidado para aprovação em CIR ampliado e enviar para o GT/CIB para apreciação e envio à CIB para homologação.
- §8º - Contribuir para a efetivação dos acordos parâmetros em CIB e CIR na macrorregião de saúde, conforme Resolução CIT nº 73/2017.

Art. 3º - As atividades a serem desenvolvidas pelo GCM, são descritas no quadro anexo.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5623, publicada no DOE nº 234, páginas 10 e 11 de 27 de novembro de 2021.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 16 de dezembro de 2021

ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO CONDUTOR MACROREGIONAL

ATIVIDADES	ORIENTAÇÕES	PRODUTO
1. Realizar reuniões com os GCR de sua macrorregião para alinhamento e atualização da implementação do PRI no Estado.	1.1. Elaborar agenda de trabalho com o objetivo de estabelecer atividades de desenvolvimento do PRI na Região de Saúde.	Agenda de Trabalho elaborada.
2. Disponibilizar o Caderno 1 - Alinhamento conceitual e metodológico do PRI e o instrutivo elaborado pela SEMS/PE para a construção dos Mapas de Saúde Regionais.	2.1. Trabalhar junto aos GCR o instrutivo para elaboração dos Mapas de Saúde Regionais; 2.2. Apresentar e discutir o Caderno 1: Alinhamento Conceitual e Metodológico com os GCR;	Grupos condutores regionais atualizados quanto aos instrumentos disponibilizados.
3. Analisar o Plano Diretor de Regionalização de Saúde - PE (2011), caso haja necessidade quanto aos municípios componentes das regiões intermunicipais (desenho geográfico e administrativo).	3.1. Encaminhar ao GCC e à GT/CIB as alterações do desenho regional e macrorregional (caso ocorra) aprovada em CIR, juntamente com a Resolução.	Plano Diretor de Regionalização de Saúde - PE (2011) atualizado.
4. Apoiar e coordenar a elaboração e a validação dos Mapas de Saúde Regionais que servem de base ao Plano Macrorregional para apresentação e discussão em CIR Ampliada.	4.1. Mapa de Saúde Regionais elaborados e aprovados em CIR; 4.2. Encaminhar à Secretaria da CIB as Resoluções CIR para serem homologadas em CIB.	Mapas de Saúde Regionais elaborados e aprovados em CIR.
5. Elaborar os Mapas de Saúde Macrorregionais a partir de estudos dos Mapas de Saúde Regionais aprovados em CIR.	5.1. Desenvolver análises, estudos e propostas com relação a atualização das RAS com garantia de mecanismos que assegure acessibilidade universal e equidade, resolutividade e sustentabilidade operacional; 5.2. Mapas de Saúde Macrorregionais elaborados e aprovados em CIR ampliado; 5.3. Compartilhar com o GCC os Mapas de Saúde Macrorregionais elaborados e aprovados em CIR; 5.4. Encaminhar à Secretaria da CIB as Resoluções CIR para serem homologadas em CIB.	Mapas de Saúde Macrorregionais elaborados.
6. Iniciar o processo de discussão e aprovação das prioridades de saúde macrorregional e elaboração das diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o Plano Integrado Macrorregional de Saúde, a reorganização das RAS e linhas de cuidados, tomando como referência base as RAS prioritárias aprovadas em CIB e pelo Conselho Estadual de Saúde (Rude matemática infantil, Urgência e Emergência, Oncologia, RAPS, Rede da Pessoa com Deficiência).	6.1. Encaminhar ao GCC o produto da discussão das prioridades de saúde definidas em CIR ampliado com emissão de Resolução por cada Região de Saúde que compõe a Macrorregião.	Prioridades de Saúde Macrorregionais definidas.

7. Ampliar e qualificar as ações da Atenção Básica, de forma a exercer as atribuições do ordenador das RAS em articulação com a Vigilância em Saúde e Sistema de Regulação.	7.1. Apresentar e discutir com os GCR a metodologia do PlanificaSUS com vistas ao fortalecimento da APS integrada às ações de Vigilância em Saúde; 7.2. Desenvolver análises, estudos e propostas com relação à ampliação e qualificação das ações da Atenção Básica, de forma a exercer as atribuições de ordenadora das RAS em articulação com a Vigilância em Saúde e sistema de regulação.	Ações para a qualificação da Atenção Básica definidas.
8. Analisar o funcionamento dos Centros de Regulação e Sistemas de Informação e apresentar soluções aos problemas identificados.	8.1. Encaminhar ao GCC o produto da discussão de prioridades na solução de problemas das Centrais de Regulação e Sistemas de Informação definidas em CIR ampliado.	Prioridades definidas.
9. Realizar levantamento dos valores financeiros disponíveis para o custeio das RAS.	9.1. Apoiar os GCR no levantamento dos custos financeiros para o funcionamento das RAS.	Custos financeiros definidos.
10. Propor parâmetros e indicadores macrorregionais a serem utilizados para quantificar e qualificar os serviços e ações de saúde necessários à população e os recursos instrumentais relacionados aos sistemas de informação, regulação e gestão.	10.1. Realizar alinhamento com os parâmetros definidos em CIB para a programação das ações ambientais e hospitalar; 10.2. Submeter às CIR as definições dos serviços que serão criados de forma global; 10.3. Submeter às CIR as definições do sistema que será utilizado para programar as ações e os serviços de saúde ambulatorial e hospitalar.	Parâmetros e indicadores definidos.
11. Elaborar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde.	11.1. Realizar em conjunto com o GCC alinhamento nos regimes de saúde para o uso do sistema de Programação das Ações e Serviços de Saúde; 11.2. Apoiar os GCR na elaboração da programação das ações de saúde.	Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde elaborada.
12. Apoiar o GCR em parceria com o GCC, na elaboração dos Planos Regionais de Saúde e reorganização das RAS no desenvolvimento de análises, estudos e propostas.	12.1. O GCR emissor dos Planos Regionais de Saúde com suas RAS e linhas de cuidados aprovadas em CIR pelo Grupo Condutor Macrorregional analisar e elaborar o Plano Macrorregional de Saúde.	Plano Macrorregional elaborado.
13. Elaborar e enviar às CIR Ampliada para conferimento e discussão do Plano Macrorregional de Saúde e suas respectivas RAS.	13.1. Apresentar e discutir em CIR ampliada com emissão de Resolução por cada Região de Saúde que compõe a Macrorregião o Plano Macrorregional e suas respectivas RAS aprovadas; 13.2. Encaminhar o Plano Macrorregional de Saúde e suas respectivas RAS para o GCC e à GT/CIB para apreciação e envio para homologação em CIB; 13.3. Após a homologação da CIB, os Planos Macrorregionais com RAS e linhas de cuidados serão enviados para avaliação e deliberação do CES.	Planos Macrorregionais de Saúde aprovados em CIR ampliado e homologados em CIB e aprovados pelo CES.
14. Elaborar o instrumento de monitoramento dos Planos Regionais e Macrorregional Integrado.	14.1. Enviar a GT/CIB o instrumento para discussão e avaliação que enviará a CIB o instrumento para aprovação; 14.2. Apresentar aos GCR o instrumento de monitoramento do PRI aprovado em CIB.	Instrumento de Monitoramento do Planejamento Regional e Macrorregional Integrado.

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5629 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprovar o Plano de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II. A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 355, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III. Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV. O texto de Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V. O Decreto Estadual de Pernambuco nº 46.695, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI. A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

VII. A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes de COVID-19;

VIII. A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

IX. Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes de COVID-19;

X. Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, faz necessário adotar medidas com caráter de emergência pública para estruturação da rede;

XI. O Ofício nº 588/2020 - GA5/BS, SMS do Recife, de 29 de maio de 2020;

XII. Ofício - GA5/SESAU nº 483/2020, SMS de Petrolina, de 11 de junho 2020

XIII. Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais - CIR, do Estado de Pernambuco;

Resolução do CIR - XI Gerês nº 231, de 16 de novembro de 2021;
 Resolução do CIR - IX Gerês nº 07, de 26 de outubro de 2021;
 Resolução do CIR - VI Gerês nº 120, de 19 de outubro de 2021;
 Resolução do CIR - VII Gerês nº 381, de 07 de outubro de 2021;
 Resolução do CIR - II Gerês nº 19, de 16 de setembro de 2021.



Resolução do CIR - V Geres nº 13, de 20 de julho de 2021;
Resolução do CIR - IV Geres nº 422, de 16 de junho de 2021;
Resolução do CIR - I Geres nº 17, de 06 de julho de 2021;
Resolução do CIR - III Geres nº 18, de 15 de junho de 2021;
Resolução do CIR - XII Geres nº 194, de 25 de maio de 2021;
Resolução do CIR - X Geres nº 320, de 18 de março de 2021;
Resolução do CIR - VII Geres nº 133, de 25 de maio de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º - Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo do Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§1º - O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento ao COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pacificações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5526, publicada no DDE nº 224, páginas 18, 19, 20 e 21 de 27 de novembro de 2021.

Recife, 16 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente da Comissão Intergestores do Sistema CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO I - GESTÃO ESTADUAL

Table with 10 columns: MACRO, MUNICIPIO, GESTÃO ESTADUAL, CNES, NOME HOSPITAL, DISPONÍVEL LEITO ENF. ADULTO, DISPONÍVEL LEITO ENF. PEDIÁTRICO, DISPONÍVEL LEITO UTI ADULTO, DISPONÍVEL LEITO UTI NEONATAL, DISPONÍVEL LEITO UTI PEDIÁTRICO. Lists various hospitals and their capacities across different municipalities.

ANEXO II - GESTÃO MUNICIPAL

Table with 10 columns: MACRO, MUNICIPIO, GESTÃO MUNICIPAL, CNES, NOME HOSPITAL, LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL, LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL, LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL, LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEL, LEITO UTI ADULTO A AMPLIAR. Lists municipal hospitals and their capacities.

Table with 10 columns: MACRO, MUNICIPIO, GESTÃO MUNICIPAL, CNES, NOME HOSPITAL, LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL, LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL, LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL, LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEL, LEITO UTI ADULTO A AMPLIAR. Lists municipal hospitals and their capacities.

Documento Assinado Digitalmente por ALESSANDRO PALMEIRA DE ARAUJO ONOZINHOS LEITE, ARTHUR BELARMINO DE AMORIM
Assente em: https://receiteira.pe.gov.br/pp/validarDoc.seam Código do documento: b9c9f916-3e70-4d79-9dcd-df50be7b83e2



I	RECIFE	GM	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	0	0	0	3	0	0	0	0	0
I	GOIANA	GM	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	12	0	0	0	0	0	0	0	0
I	BOM JARDIM	GM	2711931	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL ARRAGES DE ALENCAR	6	0	0	0	0	0	0	0	0
I	CARPINA	GM	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	20	0	0	0	0	0	0	0	0
I	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	13	0	0	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETREBU	2	0	0	0	0	0	0	0	0
I	MACHADOS	GM	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0	0	0	0	0	0
I	ORCÓBÓ	GM	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	4	0	0	0	0	0	0	0	0
I	PASSIRA	GM	2715368	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	14	0	0	0	0	0	0	0	0
I	PAUDALHO	GM	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SALGADINHO	GM	2428164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0	0	0	0	0
I	VERTENTE DO LÉRIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0	0	0	0	0
I	VICÊNCIA	GM	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHÃO	5	0	0	0	0	0	0	0	0
I	AGUÁ PRETA	GM	2356279	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	5	0	0	0	0	0	5
I	AMARAJI	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0	0	0	0	0
I	BARREIROS	GM	2499875	HOSPITAL DISTRIAL JALTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	10	0	5	0	0	0	0	0	0
I	CATENDÉ	GM	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	11	0	0	0	0	0	0	0	0
I	ESCADA	GM	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	1	0	0	0	0	0	0	0
I	PRIMAVERA	DM	2366449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2366430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	5	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMEIRA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0	0	0
I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	4	1	0	0	0	0	0	0	0
I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO FAIVA	12	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SIRINHAEUM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLÍMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0	0	0	0	0
I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSE MÚCIO MONTEIRO	6	0	0	0	0	0	0	0	0
I	JAQUEIRA	GM	728863	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAQUEIRA MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	6	0	0	0	0	0	0	0	0
II	AGRESTINA	GM	9417435	LINASP - LIGA NORDESTINA DE ASSISTENCIA EDUCACÃO E SAÚDE	20	0	0	0	0	0	0	0	0
II	ALAGOINHA	GM	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	12	0	0	0	0	0	0	0	0
II	ALTINHO	GM	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	9	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BARRA DE GUABIRABA	GM	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	7	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BELO JARDIM	GM	2436310	HOSPITAL REGIONAL JÚLIO ALVES DE LIRA	12	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BEZERROS	GM	130575	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BEZERROS	24	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BONITO	GM	2638635	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	6	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	GM	2436205	HOSPITAL DR JOSE CARLOS DE SANTANA	8	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CACHOEIRINHA	GM	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CAMOÇIM DE SÃO FELIX	GM	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GM	5083619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	53	0	10	11	0	0	0	0	10
II	CUPIRA	GM	2554845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0	0	0
II	FREI MIGUELINHO	GM	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	7	0	0	0	0	0	0	0	0
II	GRAVATÁ	GM	2435802	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	8	0	10	0	0	0	0	0	0
II	IBIRAJUBA	GM	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0	0	0
II	JATAÍBA	GM	2433768	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	8	0	0	0	0	0	0	0	0
II	JUREMA	GM	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	5	0	0	0	0	0	0	0	0
II	PANELAS	GM	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	8	0	0	0	0	0	0	0	0
II	PESQUEIRA	GM	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAÍBA	12	0	0	0	0	0	0	0	0
II	POÇÃO	GM	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	8	0	0	0	0	0	0	0	0
II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	4	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE - ARFUR BEFARMINO DE AMORIM
Assese em: <https://receite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: becef946-3e70-4d79-9dcd-df50ge7b83e2



II	SAIRE	GM	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0	0	0	0
II	SANHARÓ	GM	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	15	0	0	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UNA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	0	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2638854	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	0	0	0	0
II	TACUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	126651	HOSPITAL DE CAMPANHA	16	0	0	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702001	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0	0	0	0
II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
II	BCM CONSELHO	GM	2639025	HOSPITAL MONSIEHOR ALFREDO DAMASC	20	4	0	2	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2361048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	1	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	11	1	0	0	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITERIA ALVES VILELA	12	3	0	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638891	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	11	0	0	8	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10	2	0	0	0	0	0
II	ITAIBA	GM	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	8	5	0	0	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	6	0	0	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	GM	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	5	2	0	0	0	0	0

II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	16	4	0	0	0	0	0
II	PALMEIRINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	3	1	0	0	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2639932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	13	2	0	0	1	0	0
II	SALOA	GM	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	12	2	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	11	0	0	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLÓTIDES DE FONTES RANGEL	3	1	0	0	0	0	0
III	CARNAIBA	GM	2428861	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	9	1	0	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	6	2	0	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	5	2	0	0	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	12	0	0	5	0	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUINO DA SILVA	3	2	0	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	10	4	0	0	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	3	1	0	0	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	3	0	0	0	0	0	0
III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	GM	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENÉZIO FRANCISCO XAVIER	5	0	0	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	9	0	0	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	2	0	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES	6	0	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	12	0	0	0	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	5	1	0	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	15	2	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PAEMEIRA DE VASCONCELOS LEITE - ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam?codigo_documento=baee946-3e70-4d79-9dc0-df50be7b833e2



III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DAVILA	6	0	0	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	4	2	0	0	0	0	0
III	JATOBÁ	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBÁ	8	2	0	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	15	2	0	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	5	0	0	0	0	0	0
III	PETROLÂNDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	12	3	0	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	16	4	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERREZ DE GOMINHO	8	3	0	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	2	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	2	0	0	0	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSE ALVETINO DE LIMA	10	0	0	0	4	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349586	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	2	0
IV	TERRA NOVA	GM	2839157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SA PARENTE	5	0	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SA	5	0	0	0	3	0	0
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATORIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	8	4	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0
IV	ORCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	7	1	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0

IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA	15	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	8	0	0	0	0	0	0
IV	MORELÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE MIRANDA	8	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SA BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	14	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERE	12	0	0	0	0	0	0
TOTAL					1524	75	52	46	6	25	

* DE - DISTRITO ESTADUAL
* GM - GESTÃO DUPLA

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9640 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Atualiza a composição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência na macrorregional I do Estado de Pernambuco, na representação Municipal e Estadual.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, em razão de suas atribuições legais e considerando,

I. A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.569 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III. A Portaria nº 2.395/GMMS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, os serviços deverão atender os critérios estabelecidos nesta portaria;

IV. A Resolução CIB nº 5023 de 29 de agosto de 2016, que atualiza os Componentes do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Pernambuco;

V. A Portaria nº 1.610/GMMS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências;

VI. A Portaria nº 150/GMMS, de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes do modelo assistencial e financiamento do UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

VII. A Portaria de Consolidação nº 3/GMMS, de 26 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

VIII. A Portaria de Consolidação nº 6/GMMS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º - Atualizar a composição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência nas macrorregionais I do Estado de Pernambuco, na representação Municipal e Estadual, conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Grupo condutor da I - Macrorregional - (I, II, III e XII Regionais de Saúde)

NOME	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Érika Siqueira da Silva	Recife
Elis Pereira Falcão	Jaboatão dos Guararapes
Cynthia Maria Pancrácio Poggi de Figueiredo	Cabo de Santo Agostinho
Marcos José Rodrigues César de Albuquerque	Goiana
Ermanoelhathebully Mota dos Santos	Limoeiro
Alexsandro Machado da Silva	Palmares
Bruno Lobo	Ondina
Cibéria Eugênia Dantas da Cunha	Camaragiba
Carlos Augusto Barcelo Campello Sampaio	Paulista
NOME	REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Flávia Moura Leite de Sá Villa-Chan	Gerência de Urgência e Emergência/OGA/SEAS
Gisella Fonseca de Carvalho	Diretor(a) Geral de Assistência Integral à Saúde/SEAS
Gabriela Linoires Petrola Bastos	Secretaria Executiva de Regulação em Saúde/SERS
Sandra Luzia Barbosa de Souza	Diretora-Geral de Promoção e Vigilância de Riscos e Danos à Saúde (DGP/VIDA/SEVS)
Inês Eugênia Ribeiro da Costa	Secretaria Executiva de Coordenação Geral/SECC
Alberio Lúis Alves de Lima	I Regional de Saúde/GERES/SECG

Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE - ARTUR BELTRAMIINO DE AMORIM
Asses em: https://cte.cepe.gov.br/ep/validaDoc.shtm Código do documento: b6c6f9a6-3e70-4d79-9dcd-df50b6e6b832